

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00004/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EDVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04

OBJETO: processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria de administração em geral, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Aguiar.

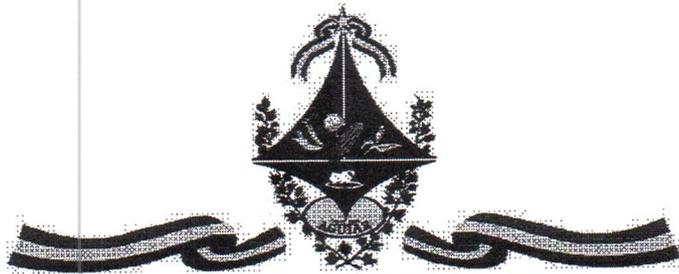
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 08 de janeiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 01

Data 08/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00004/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EDVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04

OBJETO: processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria de administração em geral, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Aguiar.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 08 de janeiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

município junto ao poder judiciário, representação judicial no tribunal de contas da união, tribunal de contas do estado da paraíba (2ª instância), tribunal regional federal da 5ª região (2ª instância) e tribunais superiores (STJ e STF), assessoramento jurídico ao município no acompanhamento de convênios com entidades estaduais e federais, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré-projetos de leis quando demandados, auxílio em matérias administrativas e emissão do pareceres. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EDVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 20.503.858/0001-86
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (cinco mil reais) e Valor Global: R\$ 72.000,00 (sessenta mil reais).
Aguiar - PB, 07 de janeiro de 2025

MANOEL, BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:75C5CCB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2025, que objetiva: processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria de administração em geral, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Aguiar, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EDVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04
Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Aguiar - PB, 07 de janeiro de 2025

MANOEL, BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:41943ED9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00004/2025. OBJETO: processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria de administração em geral, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Aguiar, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/01/2025

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8914DD25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00004/2025. OBJETO: processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria de administração em geral, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Aguiar, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EDVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04. INFORMAÇÕES: Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Aguiar - PB, 08 de janeiro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5FBDABA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00004/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EDVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04
OBJETO: processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, constitucional, bem como na elaboração de peças em matéria de administração em geral, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Aguiar.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.
Aguiar - PB, 08 de janeiro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:A2DAF5CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00003/2025. OBJETO: prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria, compreendendo a defesa dos interesses do município junto ao poder judiciário, representação judicial no tribunal de contas da união, tribunal de contas do estado da paraíba (2ª instância), tribunal regional federal da 5ª região (2ª instância) e tribunais